RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 03 de março de 2026 | Ano V | Edição nº 812A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Comunicados 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 151/2026 - REVOGAR a PORTARIA de nº 073/2026 e REMOVER, nos termos do Art. 53, da Lei Municipal nº 1.221/1999 e do Art. 41, da Lei Municipal nº 2191/2017, a Sra. **TÂNIA APARECIDA AFONSO BECERRA,** do cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, de provimento efetivo, devendo a mesma prestar serviços na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 04 de Março de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....

Comunicados

EDITAL SSUTDC Nº 16.03.2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA.

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais, nos termos da Lei Municipal nº 2.656, de 22 de agosto de 2025, para que seja promovida a imediata remoção do(s) veículo(s) que se encontra(m) em visível estado de abandono em via pública.

Nos termos do art. 8º da referida Lei, o(s) proprietário(s) terá(ão) o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação deste edital, para proceder à retirada do(s) veículo(s), sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

PLACA	VEICULO	NOTIFICAÇÃO
JTU-1539	GM/VECTRA GLS	051/26
N/A	SCANIA CAVALO TOCO	052/26

JOSE LUÍS MARTINS NAVARRO

Secretário de Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil

.....